



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

**OFÍCIO Nº 20/2025 – DMT**

Lapa, 25 de abril de 2025.

À

Excelentíssimo Senhor

**Paulo Massa**

Vereador – Câmara Municipal da Lapa

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 6893/2025

Prezado Vereador,

Em atenção ao protocolo nº 6893/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de uma lombada na Rua Conselheiro Alves de Araújo, informamos que o pedido foi analisado na reunião da Comissão Municipal de Trânsito realizada em 22 de abril de 2025.

Após avaliação técnica, a Comissão **deferiu o pedido**, considerando pertinente a implantação do redutor de velocidade no referido local. Diante disso, o **Departamento Municipal de Trânsito encaminhou a solicitação aprovada para inclusão no cronograma de execução da Secretaria Municipal de Obras.**

A instalação da lombada será realizada **dentro dos prazos estabelecidos nesse cronograma**, conforme disponibilidade operacional da referida Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pelo compromisso de Vossa Excelência com a segurança viária em nosso município.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**REGIS SOARES SCHINDA**

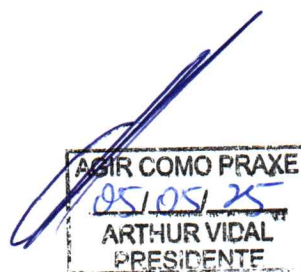
25/04/2025 12:39:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Régis Schinda**

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal da Lapa



**Câmara Municipal da Lapa - PR**



**PROTOCOLO GERAL 956/2025**  
Data: 05/05/2025 - Horário: 15:01  
Administrativo

